



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

29º SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 17:30 HORAS

Proposições:

Nº 01 : Indicação nº154/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Simone Aparecida Vieira Portela Rauen.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente:**

Seja feito o estudo de viabilidade e projeto para pavimentação asfáltica do bairro de: Gramados até o bairro de Quicé.

Nº 02 : Indicação nº155/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereadora Simone Aparecida Vieira Portela Rauen.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, avalie a viabilidade de atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piên, especificamente no que se refere ao período da licença-paternidade, com o objetivo de ampliar o número de dias atualmente concedidos aos servidores municipais.**

Nº 03: Indicação nº156/2025: Leitura, discussão e votação.

Autoria: Vereador Gabriel Busch.

Súmula: Proteção das paredes internas da quadra do ginásio de esportes, especialmente na área atrás das traves, com o objetivo de prevenir lesões aos atletas durante as partidas.

Nº 04: Indicação nº157/2025: Leitura e apresentação.

Autoria: Vereador Dorivaldo Ritzmann.

Súmula: indica ao Senhor Prefeito Municipal de Piên que solicite ao setor ou departamento competente a realização de estudos técnicos nas estradas recentemente pavimentadas do município, com o objetivo de identificar os pontos críticos e potencialmente perigosos, que apresentem a necessidade de instalação de dispositivos de proteção, como *guard rails*, visando à prevenção de acidentes e ao aumento da segurança viária.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 05: Projeto de Lei 046/2025: Leitura e apresentação

Autoria: Almir Pedro Mielke

Sumula: **Declara a fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultural no âmbito do município de piên, estado do paraná.**

Nº 06: Projeto de Lei 042/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Autoriza Abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 125.000,00.**

Nº 07: Projeto de Lei 045/2025: Leitura e primeira discussão.

Autoria: Poder Executivo.

Sumula: **Institui Plano de Amortização para equacionamento do déficit atuarial do regime próprio de Previdência Social – RPPS, com contribuições suplementares devidas pelo município, na forma de aportes.**

Nº 08: Leitura discussão e votação em primeiro Turno da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município Mensagem 046/2025:

Autoria: Poder Executivo.

Sumula: **Altera o Inciso I do Artigo 17 da Lei Orgânica do Município.**

SOELI WENDRECHOFSKI

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 013/2025